



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 9.370/2017**

**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE  
COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E APOIO À  
ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DO VERÃO  
2017/2018”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro acontece o chamado “Verão Guriri”, estando dentro dessa festividade o Réveillon, Carnaval e programações musicais e esportivas nas praias do município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela coordenação, fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos eventos;

**CONSIDERANDO** que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial do Verão 2017/2018 do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a comissão de coordenação, fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos eventos do Verão 2017/2018, a serem realizados nos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018, composta pelos seguintes membros:

**Coordenação Geral**

Domingas dos Santos Dealdina  
Cilmar Quartezani Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.370/2017.

**Coordenação de fiscalização, acompanhamento e apoio**

Camila de Barros Franco  
Hebert Marcelino Marques  
João Tadeu Fidelis  
Luciana Rosa Santos  
Manoel Casado de Brito  
Marcelle de Melo Soares  
Zenedir Conceição Nascimento

**Coordenação de Segurança**

Marcos Assis Batista

**Coordenação de Infraestrutura**

José Carlos do Valle Araujo de Barros

**Coordenação de Saúde**

Eduardo Ribeiro Morais

**Coordenação de Ação Social**

Ana Paula Peçanha

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão coordenar, fiscalizar e acompanhar a organização dos eventos inseridos no Programa Oficial do Verão, e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º.** Os componentes desta comissão perceberão bonificação conforme artigo 190 da Lei Complementar nº. 088/2014, ressalvadas as exceções contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº. 073/2013 e §4º, artigo 39 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre outubro de 2017 a março de 2018.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal